



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3614 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2017

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de 500 (quinhentos) aparelhos de Módulos Isoladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assim como das Unidades de Ensino da Rede Municipal. Informamos que o Termo de Referência contendo as especificações do produto se encontra à disposição dos interessados na sala do Departamento de Administração Geral (DAG), localizada nesta Secretaria, na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações por meio, também, do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 17h, de segunda à quinta-feira, e, na sexta-feira, das 08h às 14h.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra

Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GADINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1565, Mãe Luíza, Natal/RN. CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO - ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GADINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1565, Mãe Luíza, Natal/RN. CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GADINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1565, Mãe Luíza, Natal/RN. CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904. Neópolis. Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 240,35 (duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.201,75 (hum mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GADINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1565, Mãe Luíza, Natal/RN. CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 108,84 (cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 544,20 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GADINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1565, Mãe Luíza, Natal/RN. CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 1.902,62 (hum mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.513,10 (nove mil, quinhentos e treze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GADINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1565, Mãe Luíza, Natal/RN. CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103. Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 6,18% (seis inteiros e dezoito décimos por cento), correspondendo a adição de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.872,32 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Carmem Lúcia Cavalcanti de Oliveira (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL.

ENDEREÇO: Rua Adolfo Gordo, 664, Cidade da Esperança, Natal/RN. CNPJ: 02.0001.327/0001-03.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02. ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo geral, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 8,85% (oito inteiros e oitenta e cinco décimos por cento), correspondendo à adição de R\$ 978,30 (novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.033,29 (doze mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Marcia Nelson de Araújo (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL.

ENDEREÇO: Rua Adolfo Gordo, 664, Cidade da Esperança, Natal/RN.

CNPJ: 02.0001.327/0001-03.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 278,30 (duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.391,50 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Marcia Nelson de Araújo (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL.

ENDEREÇO: Rua Adolfo Gordo, 664, Cidade da Esperança, Natal/RN.

CNPJ: 02.0001.327/0001-03.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo geral, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 17,15% (dezessete inteiros e quinze décimos por cento), correspondendo à adição de R\$ 1.735,29 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.853,53 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Marcia Nelson de Araújo (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL.

ENDEREÇO: Rua Adolfo Gordo, 664, Cidade da Esperança, Natal/RN.

CNPJ: 02.0001.327/0001-03.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo geral, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 1,50% (um inteiro

e cinquenta décimos por cento), correspondendo à adição de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Marcia Nelson de Araújo (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.

CNPJ: 01.930.150/0001-67.

ENDEREÇO: Rua do Babelô, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO – ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio 2017.

ASSINATURAS:

Élia Maria da Silva (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.

CNPJ: 01.930.150/0001-67.

ENDEREÇO: Rua do Babelô, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 278,30 (duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.391,50 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio 2017.

ASSINATURAS:

Élia Maria da Silva (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.

CNPJ: 01.930.150/0001-67.

ENDEREÇO: Rua do Babelô, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMOS E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 4.207,42 (quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.037,10 (vinte e um mil, trinta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Élia Maria da Silva (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.

CNPJ: 01.930.150/0001-67.

ENDEREÇO: Rua do Babelô, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando do cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRESCIMOS E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo a adição de R\$ 4.987,01 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 24.935,05 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Élia Maria da Silva (Presidente da UEX). Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO.
 ENDEREÇO: Rua Manoel Congo, s/n, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/ RN.
 CNPJ: 01.936.528/0001-30.
 CONTRATADO: C TRAJANO PINTO-ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 23,94% (vinte e três inteiros e noventa e quatro décimos por cento), correspondendo a adição de R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.877,40 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Janka Chaplinska Barbosa da Costa (Presidente da UEX). Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO.
 ENDEREÇO: Rua Manoel Congo, s/n, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/ RN.
 CNPJ: 01.936.528/0001-30.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito décimos por cento) correspondendo a adição de R\$ 283,68 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.423,75 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Janka Chaplinska Barbosa da Costa (Presidente da UEX). Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO.
 ENDEREÇO: Rua Manoel Congo, s/n, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/ RN.
 CNPJ: 01.936.528/0001-30.
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amaranante, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 22,63% (vinte e dois inteiros e sessenta e três décimos por cento), correspondendo a adição de R\$ 4.283,39 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 23.205,41 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Janka Chaplinska Barbosa da Costa (Presidente da UEX). Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO.
 ENDEREÇO: Rua Manoel Congo, s/n, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/ RN.
 CNPJ: 01.936.528/0001-30.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24,87% (vinte e quatro inteiros e oitenta e sete décimos por cento), correspondendo a adição de R\$ 4.312,05 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.625,63 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Janka Chaplinska Barbosa da Costa (Presidente da UEX). Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO.
 ENDEREÇO: Rua Manoel Congo, s/n, Vila de Ponta Negra, Ponta Negra, Natal/ RN.
 CNPJ: 01.936.528/0001-30.
 CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 70.026.240/0001-40.
 ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/ RN – CEP: 59.076-400.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fonte: 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Janka Chaplinska Barbosa da Costa (Presidente da UEX). Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA.
 ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 259, Cidade Nova, Natal/RN.
 CNPJ: 06.282.070/0001-66.
 CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15 – a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24,24% (vinte e quatro inteiros e vinte e quatro décimos por cento), correspondente a adição de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) pela fonte 100.000, e R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos) pela fonte 111.500, perfazendo o valor total de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2,152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 31 de maio de 2017. ASSINATURAS: Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX). Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA.
 ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 259, Cidade Nova, Natal/RN.
 CNPJ: 06.282.070/0001-66.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.

ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a adição de R\$ 314,98 (trezentos e catorze reais e noventa e oito centavos) pela fonte 100.000, e R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pela fonte 111.500, perfazendo o valor total de R\$ 2.207,42 (dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA.

ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 259, Cidade Nova, Natal/RN.

CNPJ: 06.282.070/0001-66.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a adição de R\$ 2.375,59 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pela fonte 100.000, e R\$ 1.333,02 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos) pela fonte 111.500, perfazendo o valor total de R\$ 18.543,19 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX).

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA.

ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 259, Cidade Nova, Natal/RN.

CNPJ: 06.282.070/0001-66.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a adição de R\$ 1.524,41 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) pela fonte 100.000, e R\$ 1.243,64 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) pela fonte 111.500, perfazendo o valor total de R\$ 13.841,53 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA.

ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 259, Cidade Nova, Natal/RN.

CNPJ: 06.282.070/0001-66.

CONTRATADO: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor. Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 05/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco décimos por cento), correspondente a adição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) pela fonte 100.000, e R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) pela fonte 111.500, perfazendo o valor total de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX).

Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISE PAIVA.

ENDEREÇO: Av. Solange Nunes do Nascimento, 259, Cidade Nova, Natal/RN.

CNPJ: 06.282.070/0001-66.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final, o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um décimos por cento), correspondente a adição de R\$ 689,10 (seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pela fonte 100.000, e R\$ 516,83 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) pela fonte 111.500, perfazendo o valor total de R\$ 6.065,93 (seis mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Monica Rodrigues Costa da Silva (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA.

ENDEREÇO: Rua Volta Redonda, s/n, Bairro Potengi, Natal/RN – CEP: 59.110-470.

CNPJ: 01.941.066/0001-49.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.177/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

ASSINATURAS:

Luciana de Souza Barbosa (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA.

ENDEREÇO: Rua Volta Redonda, s/n, Bairro Potengi, Natal/RN – CEP: 59.110-470.

CNPJ: 01.941.066/0001-49.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.177/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Luciana de Souza Barbosa (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA.

ENDEREÇO: Rua Volta Redonda, s/n, Bairro Potengi, Natal/RN – CEP: 59.110-470.

CNPJ: 01.941.066/0001-49.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ: 09.388.177/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Luciana de Souza Barbosa (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA.

ENDEREÇO: Rua Volta Redonda, s/n, Bairro Potengi, Natal/RN – CEP: 59.110-470.

CNPJ: 01.941.066/0001-49.

CONTRATADO: C TRAJANO PINTO – ME. CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.

Luciana de Souza Barbosa (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA.
 ENDEREÇO: Rua Volta Redonda, s/n, Bairro Potengi, Natal/RN – CEP: 59.110-470.
 CNPJ: 01.941.066/0001-49.
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59290-000.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pactuado para o Contrato nº 06/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 Luciana de Souza Barbosa (Presidente da UEX).
 Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LÚCIA SOARES BARROS. CNPJ: 05.843.504/0001-97.
 ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI, Pajuçara, Natal/RN.
 CONTRATADA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 04.731.614/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 01/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 4.127,51 (quatro mil, cento e vinte sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.637,55 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Wagner Domingos Pereira (Presidente da UEX).
 Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LÚCIA SOARES BARROS. CNPJ: 05.843.504/0001-97.
 ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI, Pajuçara, Natal/RN.
 CONTRATADA: C TRAJANO PINTO – ME. CNPJ/MF: 05.909.473/0001-20.
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 02/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Wagner Domingos Pereira (Presidente da UEX).
 Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LÚCIA SOARES BARROS. CNPJ: 05.843.504/0001-97.
 ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI, Pajuçara, Natal/RN.
 CONTRATADA: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ/MF: 9.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2948, Neópolis, Natal/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 03/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 508,26 (quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.541,30 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Wagner Domingos Pereira (Presidente da UEX).
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LÚCIA SOARES BARROS. CNPJ: 05.843.504/0001-97.
 ENDEREÇO: Av. Mar Mediterrâneo, 1236, Parque das Dunas VI, Pajuçara, Natal/RN.
 CONTRATADA: EDNALDO LOPES GONÇALVES. CNPJ/MF: 9.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2948, Neópolis, Natal/RN.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo no quantitativo dos itens, resultando no cômputo final o acréscimo do valor inicial pactuado para o Contrato nº 04/2017, de aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da referida unidade de ensino.
 ACRÉSCIMO E VALORES: A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a adição de R\$ 3.512,27 (três mil, quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.561,52 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.152; fontes: 111.500 e 100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Natal/RN, 31 de maio de 2017.
 ASSINATURAS:
 Wagner Domingos Pereira (Presidente da UEX).
 Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 028/2017
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação e pelo parecer jurídico acostado ao autos do Processo de Pagamento nº 022947/2017-30
 Contratado: IDÉIAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.720.443/0001-57
 Objeto: Pagamento de 50 (cinquenta) inscrições de servidores no Congresso Latino Americano de Odontologia para Pacientes Especiais, a se realizar na Cidade de Natal/RN, no período de 14 a 16 de setembro de 2017.
 Unidade: 20.149
 Atividade/Projeto: 10.302.051.2-394 - Elemento: 33.90.39 - Sub-elemento: 19 - Fontes: 116500
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 028/2017, a CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, o valor Total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Da Vigência:
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
 Contratada: IDÉIAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.720.443/0001-57
 Natal, 09 de agosto de 2017

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 029/2017
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação e pelo parecer jurídico acostado ao autos do Processo de Pagamento nº 022221/2017-05
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.665.448/0001-24
 Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a ser realizado na Cidade de Florianópolis/SC, no período de 07 a 11 de outubro de 2017, em nome da servidora CÉLIA MARIA ANE DE FREITAS, matrícula nº 08.492-1
 Unidade: 20.000
 Atividade/Projeto: 10.302.051.2-450 - Sub-elemento: 19 - Fonte 116500 - Elemento: 33.90.39
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 029/2017, a CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, o valor Total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
 Da Vigência:
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA – ABRASCO
 CNPJ: 00.665.448/0001-24
 Natal, 09 de agosto de 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso II, C/C artigo 13 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 927/2017, acostado aos autos.
 PROCESSO: 026162/2017-36
 OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições no 43º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH 2017, que ocorrerá na Cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 17 de agosto de 2017, em nome dos servidores Isabelle Contentino Meiroz Grilo Ferreira, matrícula nº 71.034-2 e Adriana Carvalho de Medeiros, matrícula nº 71.261-2
 CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH. - CNPJ: 43.456.425/0001-12
 Endereço: Rua General Jardim, 770 - 7º Andar - Conj. 7D - Higienópolis - São Paulo/SP - CEP: 01223-010
 VALOR R\$ 5.566,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.128.051.2-438 - Fonte 117000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39 - SUB ELEMENTO: 19
 Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
 Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde
 Natal, 09 de agosto de 2017

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 156/2017

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 Processo nº 025433/2017-36 – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: Compressores a seco e a óleo - industrial e convencional para atender os serviços de nebulização e odontologia, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
 As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
 Natal/RN, 08 de agosto de 2017
 Maria de Fátima Costa Garcia
 Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 152/2017

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 Processo nº 026662/2017-78 – Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia, clínica médica, de média complexidade, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
 As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
 Natal/RN, 07 de agosto de 2017
 Maria de Fátima Costa Garcia
 Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 153/2017

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 Processo nº 026565/2017-85 – O objeto desta contratação é a utilização de um Sistema de Gestão Clínica e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação, suporte técnico e customização do sistema licenciado. A empresa a ser contratada deverá fornecer o acesso ao Sistema de Gestão Clínica para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e prestar os serviços listados abaixo pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
 Natal/RN, 07 de agosto de 2017
 Maria de Fátima Costa Garcia
 Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 030/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação e pelo parecer jurídico acostado ao autos do Processo de Pagamento nº 022227/2017-74
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.665.448/0001-24
 Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a ser realizado na Cidade de Florianópolis/SC, no período de 07 a 11 de outubro de 2017, em nome da servidora LUANA CARINA DE ARAUJO, matrícula nº 32.563-5
 Unidade: 20.149
 Atividade/Projeto: 10.302.051.2-450 - Elemento: 33.90.39 - Sub-elemento: 19 - Fontes: 116500
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 030/2017, a CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, o valor Total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
 Da Vigência:
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.665.448/0001-24
 Natal, 09 de agosto de 2017

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 031/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação e pelo parecer jurídico acostado ao autos do Processo de Pagamento nº 022081/2017-67
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.665.448/0001-24
 Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a ser realizado na Cidade de Florianópolis/SC, no período de 07 a 11 de outubro de 2017, em nome da servidora MARIA TEREZA COSTA GOMES DE HOLANDA, matrícula nº 22.703.0
 Unidade: 20.149

Atividade/Projeto:10.302.051.2-450 - Sub-elemento: 19 - Fonte 116500 - Elemento: 33.90.39
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 031/2017, a CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, o valor Total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
 Da Vigência:
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO
 CNPJ: 00.665.448/0001-24
 Natal, 09 de agosto de 2017

Extrato do Termo do Instrumento Contratual Ordem de Serviço PJ nº 032/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação e pelo parecer jurídico acostado ao autos do Processo de Pagamento nº 022250/2017-69
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.665.448/0001-24
 Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a ser realizado na Cidade de Florianópolis/SC, no período de 07 a 11 de outubro de 2017, em nome da servidora ALINE PATRÍCIA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 69.273-5
 Unidade: 20.149
 Atividade/Projeto: 10.302.051.2-450 - Elemento: 33.90.39 - Sub-elemento: 19 - Fontes: 116500
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 032/2017, a CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, o valor Total de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).
 Da Vigência:
 Assinaturas:
 Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.665.448/0001-24
 Natal, 09 de agosto de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017-SEMOV**

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (84) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 018/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PÁTIO DE APREENSÃO DA STTU SITUADO NA RUA DOS PITASSILGOS, 2090 – BAIRRO PITIMBU – NATAL – RN, onde foi habilitação a empresa HEL CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA-ME. Assim, tendo em vista que a empresa abdicou do prazo recursal para interpor recurso administrativo, fica marcado para o dia 10 de agosto de 2017, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião da CPL na SEMOV, a abertura do envelope contendo a proposta de preço.
 Natal, 09 de agosto de 2017.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 000020/2017-49
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU
 CONTRATADA: COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELLI-ME
 OBJETO: Supressão do valor de R\$27.045,55 (vinte e sete mil, quarenta e cinco Reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de cerca de 43,20% (quarenta e três vírgula vinte por cento) do valor original do contrato.
 PREVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:
 Valor suprimido na conta da Atividade/Projeto: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU;
 Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 100000 – Subelemento: 07. PREVISÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993.
 DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017.
 ASSINATURAS:
 Contratante – WALTER PEDRO DA SILVA (Em Substituição legal) – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
 Contratada – FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO – Cobel – Comércio de Bebidas Eirelli-Me
 Testemunha – Verônica Maria Lopes Militão
 Testemunha – Katia Regina do Nascimento Silva
 ORDENADOR DA DESPESA: ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT****EDITAL Nº 80/2017 – 1ª INSTÂNCIA**

A Secretária Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160096009	P Z DA SILVEIRA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150064154	REGULABRASIL REGULADORA DE SINISTROS LTDA

sto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 09 de agosto de 2017.

MARINEIDE MORAIS PACHECO - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 81/2017 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150095696	HIRAM – BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA
20170032420	CARLOS FERREIRA DA SILVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 09 de agosto de 2017.

MARINEIDE MORAIS PACHECO - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem da Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 15 de agosto de 2017, a partir das 08h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Eletrônico nº. 20170066057 - Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Josemir de Oliveira Trigueiro – Advogada: Cristiane Aparecida de Freitas – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira. Processo Eletrônico nº. 20160026876 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Jacinta Barbosa do Nascimento – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2017 - TATM – Ex Officio - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de agosto de 2017. Maria Cláudia de Aquino Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 148/2017 – GS/SEMTAS, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora MARIA ISABEL DINIZ, Matrícula 69.713-3, como Fiscal/Gestora do Contrato nº 051/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa LK REFEIÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL EIRELI- EPP, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições

estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Natal/RN, 09 de Agosto de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento o recurso administrativo no auto do processo administrativo urbanístico abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
045165/2016-98	Priscila de Oliveira Pereira	Negado Provimento

Natal, 09 de Agosto de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado. Fica intimada a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
018067/2013-35	JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO
021828/2013-36	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA
039934/2013-76	JOAREZ NOBRE DE ARAUJO
015540/2013-22	CYRELA SUÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
039589/2013-71	JOSE SOARES DOS SANTOS
022609/2013-74	JOSE MAURÍCIO ROCHA
038613/2013-54	JONAS INÁCIO DA SILVA
036887/2013-17	JUAREZ GOMES DO NASCIMENTO
006642/2013-57	JOSIAN DA SILVA (AUTO PEÇAS DO CARIOCA)
004648/2013-90	JORGE WALTER DA SILVA
043942/2013-17	JANILSON MENDONÇA DE MELO

Natal, 09 de Agosto de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
026545/2017-12	JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA – BAR HAPPY HOUR
052980/2015-22	BARROS FILHO E CIA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BAR (BAR PAI D'EGUA)

Natal, 09 de Agosto de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA PRÉVIA

CEDRO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 12.996.831/0001-44, torna público, que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Note – Idema a Licença Prévia para um Loteamento com 235 lotes, localizado na Rua Padre João Maria S/N, São José de Mipibu/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 026408/2017-70

NOME DO CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CNPJ/CPF: 08.285.769/0001-05

ENDEREÇO: Av. Perimetral Leste, Bairro: Cidade da Esperança, Natal/RN

OBJETO: Pagamento das taxas proveniente do DETRAN/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.001.2-644 – Manutenção e Funcionamento da SETUR ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS. - SUB-ELEMENTO: 02 – IPVA E OUTRAS TAXAS JUNTAS AO DETRAN - FONTE 111

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Natal, 07 de Agosto de 2017

Francisco Thalisson Alves Cortez - USAF/SETUR

Matrícula: 72044-9

Ratifico o posicionamento supra,

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo de Natal

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 026458/2017-57

NOME DO CREDOR: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT - CNPJ:/CPF: 09.248.608/0001-04

ENDEREÇO: R SENADOR DANTAS, CENTRO – RIO DE JANEIRO

OBJETO: Pagamento das taxas proveniente do SEGURO DPVAT

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.001.2-644 – Manutenção e Funcionamento da SETUR ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS. - SUB-ELEMENTO: 02 – IPVA E OUTRAS TAXAS JUNTO AO DETRAN - FONTE 111

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Natal, 07 de Agosto de 2017

Francisco Thalisson Alves Cortez - USAF/SETUR - Matrícula: 72044-9

Ratifico o posicionamento supra,

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo de Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017

Processo Nº 026850/2017-04

Contratada: CENTER PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 08.310.443/0001-90

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.001.2-881 – Manutenção e funcionamento da SEMUL;

Valor Total: R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)

Anexo: I - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Aquisição sob demanda, de 250 (duzentos e cinquenta) lanches para atender eventos (SEMUL itinerante: agentes da paz).

Vigência: 09 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2017

Contratada: CENTER PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*PORTARIA Nº 015/2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer de Natal - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores, JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO, FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA, DENNIS FERNANDES LISBOA, ADEMIR SOARES DE LIRA, e FRANCISCO EDVALSON DIOGENES para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão, serão presididos pelo senhor JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO, o procurador será o senhor FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA e secretário o senhor DENNIS FERNANDES LISBOA.

Art. 3º Esta comissão atuará de acordo com o regulamento de cada competição, e de acordo com os códigos de ética e conduta esportivas vigentes a época de cada competição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 07 de agosto de 2017.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária de Esporte e Lazer

*Replicado por incorreção

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2016

Nº do processo: 053534/2016-16

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE

Contratado: TRUPE PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, CNPJ 11.179.740/0001-53

Objeto: O presente termo tem como objeto aditar a dotação orçamentária que passa a ser Classificação orçamentária: Projeto/Atividade 371013.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES: Projeto/Atividade: 371013.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL, Elemento de Despesa: 3339039000000 – no Valor de R\$ 3.327.396,72 (três milhões trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Fonte: 100000; e/ou Fonte: 129100 e/ou Fonte: 6112400; e/ou Fonte: 5112400.

Classificação da Despesa: tem como objeto aditar a dotação orçamentária que passa a ser Classificação orçamentária: Projeto/Atividade 371013.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES: Projeto/Atividade: 371013.392.0054.2076 – NATAL EM NATAL, Elemento de Despesa: 3339039000000 – Fonte: 100000; e/ou Fonte: 129100 e/ou Fonte: 6112400; e/ou Fonte: 5112400.

Vigência: Da sua assinatura com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Município, até 04 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Raphael Pedroza Damásio – TRUPE PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA - ME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 046/2017/GP/NATALPREV, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor, JORGE DE MORAES MAIA, Matrícula nº 72.503-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SMG para Gestor do Convênio de nº. 001/2016, Celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV e a Universidade federal do Rio grande do norte – Departamento de Ciências Contábeis – UFRN/DCC com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Convênio tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONVENENTE UFRN, durante o prazo de vigência do Convênio, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONVENENTE UFRN;
- autorizar o acesso dos empregados, bolsistas e prepostos da CONVENENTE UFRN às instalações da CONVENENTE NATALPREV, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONVENENTE UFRN, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Convênio, as quais não sejam detectáveis pelo preposto da CONVENENTE UFRN, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Presidente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONVENENTE UFRN, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Convênio;
- manter o Presidente deste Instituto informado de todas as ocorrências relativas ao Convênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 006/2017 GP/NATALPREV, de 08 de março de 2017, publicada no DOM do dia 17 de março de 2017.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 047/2017/GP/NATALPREV, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor, JORGE DE MORAES MAIA, Matrícula nº 72.503-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SMG para Fiscal do Contrato de nº. 002/2017, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV e a AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Presidente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter a Presidência deste Instituto informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 010/2017 GP/NATALPREV, de 29 de março de 2017, publicada no DOM do dia 30 de março de 2017.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº. 048/2017/GP/NATALPREV, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor JORGE DE MORAES MAIA, Matrícula nº. 72.503-4 para Fiscal do Contrato de nº. 008/2014, Celebrado entre o Instituto de Previdência – NATALPREV e a EMPRESA FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA, com competência para:

- a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- d) comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- e) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- f) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- g) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h) manter o Presidente informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 004/2016 GP/NATALPREV, de 04 de março de 2016, publicada no DOM do dia 14 de março de 2016.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente – NATALPREV

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 003/CMDM/2017 – Natal, 07 de agosto de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora do Concurso Literário de Poesia “Nísia Floresta e Desenho e Pintura Maria do Santíssimo”, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 3.401 de 08 de abril de 1986, alterada pela lei nº 5.855 de 16 de abril de 2008.

Considerando o item 7 da SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS E DE DESENHO E PINTURA; serão contemplados os trabalhos que atenderem aos critérios postos no item 7.1 da Comissão Julgadora; a comissão Julgadora é composta por profissionais com experiência na área. Considerando a decisão do colegiado resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora que se o Edital nº 002/2016 CMDM, conforme relação abaixo:

- 1.1- Concurso de Poesia Nísia Floresta
- 1.2 - Concurso de Desenho e Pintura Maria do Santíssimo:
 1. Ildete Mendes Silva de Souza/CMDM
 2. Lucineide de Mendonça Freire / CMDM
 3. Jandira Borges de Oliveira /CMDM
 4. Lenilton Teixeira dos Santos/FUNCARTE
 5. Grimário Farias da Costa /FUNCARTE
 6. Roberto Bezerra de Medeiros /FUNCARTE

Art. 2º - A Comissão Julgadora se reunirá dia 16 de agosto e terá 05 (cinco) dias para analisar os trabalhos, devendo notificar o CMDM dos resultados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ildete Mendes Silva de Souza/Presidente - CMDM

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,

Iury Ranieri Vieira Costa